



**Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores
Gerais da Defensoria Pública dos Estados,
do Distrito Federal e da União.**

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026, presencialmente na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, situada na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, Belém/PA, e por videoconferência via Google Meet, às 09h38min (horário de Brasília), foi instaurada a 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNCG-DPE/DF/DPU, com a seguinte pauta: **1 – Comunicação em Redes Sociais. Proponente: Rio Grande do Norte; 2 – Resolução CNJ nº 618 e seus desdobramentos. Proponente: Ceará; 3 – Em sendo aberto procedimento de averiguação prévia (procedimento informal destinado à apuração de situações de baixa gravidade) em face de membro da Instituição, e após apresentação de justificativa pelo membro, verificando-se que a referida justificativa não é capaz de afastar integralmente os pontos da reclamação apresentada pelo assistido, discutir quais medidas devem ser adotadas em situações leves, tais como propositura de TAC ou expedição de recomendação ao membro. Proponente: Amapá; 4 – Discussão acerca da necessidade de atualização do Estatuto do CNCG, com apresentação de minuta prévia, visando subsidiar futura convocação oficial para deliberação definitiva sobre o tema. Proponente: Pará.**

A abertura institucional contou com recepção promovida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, ocasião em que a Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, Dra. Mônica Palheta Furtado Belém, saudou corregedoras, corregedores, subcorregedoras, subcorregedores, defensoras e defensores públicos presentes, destacando a relevância do fortalecimento das corregedorias para o aprimoramento da atuação institucional, com transparência, eficiência, integridade e compromisso com a população vulnerabilizada.

Na sequência, a Presidente do CNCG, Exma. Sra. Dra. Salete de Fátima do Nascimento, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, agradeceu à Defensoria Pública do Estado do Pará pela recepção institucional e ressaltou a importância do alinhamento nacional entre as corregedorias para fortalecimento institucional da Defensoria Pública brasileira.

Registraram-se as seguintes presenças físicas: A Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais – CNCG, Dra. Salete de Fátima do Nascimento, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; a Exma. Sra. 1ª Vice-Presidenta, Dra. Roberta de Paula Caminha Melo, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Acre; a Exma. Sra. 2ª Vice-Presidenta, Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Piauí; a Exma. Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia; a Exma. Dra. Josenilda Alves Ferreira, Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia; a Exma. Dra. Patrícia de Sá Leitão e Leão, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará; a Exma. Dra. Maria José Silva Souza de Nápolis, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal; o Exmo. Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso; o Exmo. Dr. Edgar Alamar, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; a Exma. Dra. Martina Reiniger Olivero, 2ª Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; a Exma. Dra. Lenir Rodrigues Santos, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima; o Exmo. Dr. Roque Jerônimo Andrade, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; a Exma. Dra. Fátima Maria Saraiva Figueiredo, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; a Exma. Dra. Bárbara Lenzi, Sub-Corregedora da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; o Exmo. Dr. Everton Sarraf Nascimento, Corregedor Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; o Exmo. Dr. Neuton Jardim dos Santos, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; o Exmo. Dr. Lauro Miyasato Júnior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá; e o Exmo. Dr. Jefferson Alves Teodósio, Subcorregedor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV - 1º Andar - Parque dos Poderes
CEP 79031-310 - Campo Grande/MS



(67) 3318-2525 (67) 98434-0144



cncg.def@gmail.com



<https://cncg-def.my.canva.site/>



Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União.

Registraram-se as seguintes presenças virtuais: o Exmo. Dr. Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; o Exmo. Dr. Coriolano Dias de Sá Filho, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; o Exmo. Dr. Márcio Rosa Moreira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás; o Exmo. Dr. Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; o Exmo. Dr. Gilmar Alves Batista, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; a Exma. Dra. Michele do Carmo Lamaison, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; a Exma. Dra. Norma Suely Negrão, Corregedor-geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas; e o Exmo. Dr. Vinícius Menezes Barreto, Subcorregedor da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Ao atingir o quórum regimental, a Presidente do CNCNG realizou a contagem de presentes e declarou instalada e aberta a reunião, saudando os(as) colegas presentes, agradecendo a participação de todas e todos, bem como a disponibilidade para realização da videoconferência.

Iniciada a reunião, a Presidente franqueou a palavra ao Dr. Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que informou tratar-se de sua última participação no colegiado em razão do encerramento de sua gestão. O corregedor agradeceu as experiências compartilhadas ao longo dos anos e apresentou a futura Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Dra. Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, que tomaria posse na semana seguinte, solicitando sua inclusão nos grupos institucionais do CNCNG.

Na sequência, o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Dr. Edgar Alamar, agradeceu as contribuições do Dr. Frederico ao colegiado e deu boas-vindas à nova corregedora-geral. A 1ª Vice-Presidenta, Dra. Roberta de Paula Caminha Melo, e a 2ª Vice-Presidenta, Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, também registraram agradecimentos ao anfitrião do evento, Dr. Edgar Alamar, e ao Dr. Frederico, destacando sua contribuição institucional ao CNCNG.

Antes da apreciação da pauta, foram debatidas as datas das próximas reuniões do CNCNG, ficando registradas reuniões em Teresina/PI, Porto Alegre/RS, Mato Grosso do Sul, nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, e Belo Horizonte/MG, no mês de novembro, permanecendo pendente a definição da sede da reunião do mês de outubro.

A Presidente adentrou ao **Item I da pauta – “Comunicação em Redes Sociais”, de proposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Dr. Edgar Alamar destacou que a temática não é nova no âmbito das corregedorias, ressaltando que manifestações públicas de membros da instituição podem gerar repercussões negativas à imagem institucional. Defendeu a necessidade de cautela na utilização das redes sociais, especialmente quando houver vinculação da imagem institucional da Defensoria Pública, mencionando, inclusive, a importância de alinhamento com os órgãos oficiais de comunicação social.

A Presidente do CNCNG, Dra. Salete de Fátima do Nascimento, relatou experiências enfrentadas na Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul envolvendo publicações em redes sociais, apontando a necessidade de atualização dos códigos de ética para contemplar a temática.

A Dra. Roberta de Paula Caminha Melo destacou a importância de regulamentações e orientações preventivas, especialmente com a participação das assessorias de comunicação institucional, visando orientar defensoras e defensores públicos quanto às melhores práticas de manifestação pública e preservação da imagem institucional.

A Dra. Bárbara, representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, alertou para a necessidade de observância da perspectiva de gênero na análise das reclamações submetidas às corregedorias, evitando-se reforço de estigmas e desigualdades estruturais.

A Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha compartilhou experiências da Defensoria Pública do Estado do Piauí envolvendo recomendações fundamentadas nos princípios da moralidade administrativa e da lealdade institucional, especialmente em situações de manifestações depreciativas à instituição em redes sociais.



Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV - 1º Andar - Parque dos Poderes
CEP 79031-310 - Campo Grande/MS



(67) 3318-2525 (67) 98434-0144



cncg.def@gmail.com



<https://cncg-def.my.canva.site/>



**Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores
Gerais da Defensoria Pública dos Estados,
do Distrito Federal e da União.**

Também foram debatidas questões relacionadas à utilização da imagem institucional em atividades privadas remuneradas, inclusive atividades de coaching, produção de conteúdo digital e manifestações político-eleitorais em redes sociais.

A Dra. Fátima Maria ressaltou a necessidade de elaboração de código de boas práticas e atualização dos códigos de ética existentes, sobretudo diante da proximidade do período eleitoral e do contexto de polarização política.

O Dr. Neuton, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ponderou acerca da necessidade de cautela quanto à edição de regulamentações amplas, defendendo que determinadas situações devam continuar sendo tratadas caso a caso pelas corregedorias, sem prejuízo da edição de orientações mínimas pelo CNCNG.

O Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior informou a existência de minuta anterior do CNCNG relacionada à atuação política e eleitoral de membros da Defensoria Pública, sugerindo a retomada e atualização do documento.

A Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira relatou dificuldades enfrentadas na Bahia envolvendo defensor público que exerce mandato eletivo de vereador na mesma comarca em que atua como defensor público, destacando a complexidade da matéria.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada a criação de comissão destinada à elaboração de estudos, notas técnicas, enunciados e propostas relacionadas à atuação em redes sociais, manifestações político-eleitorais, atividades privadas remuneradas e diretrizes éticas correlatas, composta pelos seguintes membros: Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, Dra. Patrícia de Sá Leitão e Leão, Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Dra. Martina Reiniger Olivero, Dr. Neuton Jardim dos Santos, e Dra. Fátima Maria Saraiva Figueiredo.

ENCAMINHAMENTO: Ficou estabelecido o prazo até a reunião do mês de junho de 2026 para apresentação das sugestões e estudos ao colegiado.

Na sequência, passou-se ao **Item II da pauta – “Resolução CNJ nº 618 e seus desdobramentos”, de proposição da Defensoria Pública do Estado do Ceará.**

A Dra. Patrícia de Sá Leitão e Leão apresentou panorama acerca da regulamentação da advocacia dativa no Estado do Ceará, especialmente quanto ao termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Governo do Estado, ressaltando a necessidade de controle, transparência e regulamentação das nomeações e pagamentos de advogados dativos.

Foram debatidos os impactos financeiros decorrentes da advocacia dativa, os mecanismos de controle das nomeações, a necessidade de participação da Defensoria Pública nos fluxos de cadastramento e autorização, bem como estratégias institucionais destinadas ao fortalecimento da atuação defensorial nas comarcas.

O Dr. Edgar Alamar contextualizou a realidade do Estado do Pará, registrando que, entre os anos de 2021 e 2026, foram gastos aproximadamente quarenta e oito milhões de reais com advocacia dativa, relatando, ainda, tratativas institucionais em andamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará para assegurar a observância da prévia manifestação da Defensoria Pública antes da nomeação de advogados dativos.

A Dra. Patrícia de Sá Leitão e Leão esclareceu que, no entendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a participação institucional da Defensoria Pública nos sistemas de cadastramento é imprescindível para garantia de controle, fiscalização e regularidade das nomeações.

O Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior apresentou a experiência do Estado do Mato Grosso, destacando a política institucional voltada ao “dativo zero”, mediante fortalecimento da presença da Defensoria Pública em todas as comarcas e criação de núcleos estratégicos de atuação para suprimento de impedimentos e demandas específicas.



Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV - 1º Andar - Parque dos Poderes
CEP 79031-310 - Campo Grande/MS



(67) 3318-2525 (67) 98434-0144



cncg.def@gmail.com



<https://cncg-def.my.canva.site/>



**Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores
Gerais da Defensoria Pública dos Estados,
do Distrito Federal e da União.**

DELIBERAÇÃO: Ficou consignado que as discussões e encaminhamentos relacionados à Resolução CNJ nº 618 permanecerão em acompanhamento pelo colegiado, devendo a temática retornar à pauta em reunião futura para continuidade dos debates e eventuais encaminhamentos institucionais.

A Presidente do CNCG consignou que, em razão do avançar da hora, os itens III e IV da pauta ficaram adiados para reunião posterior.

Na sequência, foi franqueada a palavra ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Dr. Edgar Alamar, para tratar acerca da criação e operacionalização do sítio eletrônico oficial do CNCG. O corregedor informou que, conforme levantamento realizado por comissão anteriormente constituída, a implementação do sítio eletrônico exige regularização documental, obtenção de CNPJ e atualização cadastral dos dirigentes, bem como consolidação das atas e atos institucionais do Conselho, para posterior apresentação de minuta de atualização estatutária.

Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 17h05min, sendo a presente ata lavrada por mim, Yanca de Cássia Lopes Sales, servidora da Defensoria Pública do Estado do Pará, aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente do CNCG, Exma. Sra. Dra. Salete de Fátima do Nascimento, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul.

Belém/PA, 23 de abril de 2026.

SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO
Presidente do CNCG



Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV - 1º Andar - Parque dos Poderes
CEP 79031-310 - Campo Grande/MS



(67) 3318-2525 (67) 98434-0144



cncg.def@gmail.com



<https://cncg-def.my.canva.site/>